



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV Nº 5196 - CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

## RESOLUÇÃO



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990  
e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010 Rua do  
Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690  
Fone:(99) 3521-4019/3521-3260  
E-mail [conselhosaude.caxiasma@gmail.com](mailto:conselhosaude.caxiasma@gmail.com)

#### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2021 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 03 de Março 2021 web conferência, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ANTERIORES DOS ANOS DE (2018,2019,2020).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA)., 03 de Março de 2021.

Luiz César Lima França Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde  
CPF: 027.150.143-09



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990  
e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010 Rua do  
Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690  
Fone:(99) 3521-4019/3521-3260  
E-mail [conselhosaude.caxiasma@gmail.com](mailto:conselhosaude.caxiasma@gmail.com)

#### RESOLUÇÃO Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 03 de Março 2021 web conferência, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- Programação Anual de Saúde de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA)., 03 de Março de 2021.

Luiz César Lima França Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde  
CPF: 027.150.143-09



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
CAXIAS/MA**

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990  
e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010 Rua do  
Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690  
Fone:(99) 3521-4019/3521-3260  
E-mail [conselhosaude.caxiasma@gmail.com](mailto:conselhosaude.caxiasma@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE  
2021.**

**DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO  
DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA  
CUSTEIO DA MATERNIDADE CARMOSINA  
COUTINHO - CNES 2453665.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 web conferência, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

**RESOLVE aprovar:**

Art. 1º - O pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil Reais) em doze parcelas de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- Maternidade Carmosina Coutinho – CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 03 de Março de 2021.

Luiz César Lima França Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde  
CPF: 027.150.143-09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

### OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

### ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

### FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

### BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

### SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

### JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

### ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

### FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

